



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA Nº 061, DE 22 AGOSTO DE 2022

**PRORROGA O PRAZO DE INSTITUIÇÃO DO
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE
DOCUMENTOS E A TABELA DE
TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE CARIACICA - IPC.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal no 028/2009,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO a Resolução nº 5, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, que dispõe sobre a publicação de editais para eliminação de documentos nos "Diários Oficiais" da União, Distrito Federal, Estados e Municípios;

CONSIDERANDO os procedimentos de implementação da Gestão Documental do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica – IPC, o excesso de documentos armazenados e a necessidade de liberação de espaços para o arquivamento de novos documentos no Arquivo;

CONSIDERANDO a Resolução nº 40, de 11 de dezembro de 2014, do CONARQ, que dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público.

RESOLVE:

Art. 1º O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica – IPC resolve prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a Constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos conforme descrito na Portaria nº. 035 de 07 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de agosto de 2022.

AGLIMAR VELOSO
NETO:77706854787

Assinado digitalmente por
AGLIMAR VELOSO
NETO:77706854787
Data: 2022.08.22 15:27:51 -0300

AGLIMAR VELOSO NETO

Diretor Presidente do IPC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 23 de agosto de 2022.

Art. 1º - Indefere a Programação SIGTV Nº 320130820220010 - GND 3 - por não apresentação da documentação necessária pela Unidade: Casa dos Menores de Campinas - Montanha da Esperança.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 11 agosto de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES -
IPC**

PORTARIA Nº 061, DE 22 AGOSTO DE 2022

PRORROGA O PRAZO DE INSTITUIÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E A TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CARIACICA - IPC.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO a Resolução nº 5, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, que dispõe sobre a publicação de editais para eliminação de documentos nos "Diários Oficiais" da União, Distrito Federal, Estados e Municípios;

CONSIDERANDO os procedimentos de implementação da Gestão Documental do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica - IPC, o excesso de documentos armazenados e a necessidade de liberação de espaços para o arquivamento de novos documentos no Arquivo;

CONSIDERANDO a Resolução nº 40, de 11 de dezembro de 2014, do CONARQ, que dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público.

RESOLVE:

Art. 1º O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica - IPC resolve prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a Constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos conforme descrito na Portaria nº. 035 de 07 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de agosto de 2022.

AGLIMAR VELOSO NETO

Diretor Presidente do IPC

Lei Orçamentária Anual (LOA)

Audiência pública

CLIQUE AQUI E ENVIE SUA PROPOSTA

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2022.08.22 18:41:24 -
0300

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –

Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br